



Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho

"Lugar de criança é na escola. Diga não ao trabalho infantil."

Boa prática: Parceria com Universidades

1. Identificação da prática. Descrição resumida.

Humanizar o ensino universitário, propiciando que estudantes de Cursos de Direito, Administração, Ciências Contábeis, Assistência Social e Psicologia, dentre outros cursos universitários, participem dos eventos de promoção dos direitos das crianças e adolescentes, através de parceria do JEIA de Bauru com Universidades, a exemplo do Projeto de Extensão de Serviços à Comunidade do Centro Universitário de Bauru, da Instituição Toledo de Ensino, “Fazer o bem é legal” com 90 universitários cadastrados, sob coordenação do Professor Mestre Vanderlei Ferreira de Lima.

2. 2. Benefícios específicos da prática.

Levar ao conhecimento da sociedade os benefícios sociais – promoção dos Direitos Humanos à educação e à formação profissional – que podem ser proporcionados pelo combate à exploração e ao trabalho infantil, assegurando o acesso da criança e do adolescente à educação e à contratação regular do aprendiz, com a correspondente formação profissional.

3. Detalhamento



Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho

"Lugar de criança é na escola. Diga não ao trabalho infantil."

Verifica-se que no ambiente universitário pode-se obter um grande número de voluntários que poderão doar seu tempo em apoio à nobre causa que é o combate ao trabalho infantil e o esclarecimento da sociedade, notadamente a parte empresarial, sobre a contratação regular do adolescente e jovem aprendiz, especialmente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade, somando esforços na consecução desse nobre objetivo.

O engajamento dos universitários nessa nobre causa também produzirá efeitos positivos na formação acadêmica desses profissionais – os universitários - que terão contato com essa dura realidade que é a exploração do trabalho infantil e a falta de oportunidades para nossos jovens, além de outros problemas sociais, tais como situação de miséria que campeia nas periferias de nossas cidades.

Essa prática humanística desenvolve as habilidades comportamentais dos universitários, a exemplo de empatia, criatividade, solidariedade e liderança. Ensina-os a refletirem sobre um problema social. Mas não basta a empatia, ou seja, se colocar no lugar do outro, se não houver uma ação para a solução do problema que as crianças e adolescentes estão sofrendo. Essa parceria com as universidades insta os estudantes a se articularem com a rede de proteção aos direitos das crianças e adolescentes para realização de ações concretas de combate ao trabalho infantil e ações de estímulo à ampliação das vagas de aprendizagem, bem como para que seja dada oportunidade de capacitação profissional aos adolescentes em situação de acolhimento e de vulnerabilidades social, como os que cumprem ou cumpriram medidas socioeducativas, bem como os de baixa renda.

O engajamento dos universitários nesse programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem proporciona-lhes um sentimento de bem-estar,



Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho

"Lugar de criança é na escola. Diga não ao trabalho infantil."

demonstrando o poder do trabalho coletivo, o trabalho em rede, com o qual é possível mudar a vida das pessoas para melhor.

3.1 Tempo em que a prática está em vigor.

Desde janeiro de 2021.

3.2 Principal inovação.

Ampliação da rede de proteção integral aos direitos das crianças e adolescentes, com a participação dos universitários, que têm um papel fundamental na promoção de atividades de conscientização da população sobre os malefícios do trabalho infantil, da importância da educação na vida das crianças e adolescentes, bem como na conscientização das empresas sobre o cumprimento das cotas de aprendizagem, seus efeitos legais e sociais, com um olhar especial para a contratação de adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conferindo-lhes oportunidade de capacitação profissional, com um futuro digno.

Os universitários podem participar ativamente de atividades de esclarecimento da sociedade, notadamente a parte empresarial, sobre a contratação regular do adolescente e jovem aprendiz, especialmente daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade, somando esforços na construção de um futuro digno para todos.

3.3 Processo de implementação da prática.



Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho

"Lugar de criança é na escola. Diga não ao trabalho infantil."

Articulação do Juizado Especial da Infância e Adolescência com as Universidades, com o auxílio e participação dos universitários para realização de seminários, congressos, tanto presenciais quanto telepresenciais, visitas a escolas e entidades assistenciais, panfletagem em eventos para conscientização da população, inclusive de crianças e adolescentes, sobre a proibição do trabalho infantil e seus malefícios, destacando a importância do estudo no desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Participação dos universitários em campanhas de destinação do imposto de renda aos fundos dos direitos das crianças e adolescentes e em eventos de conscientização das empresas sobre o cumprimento das cotas de aprendizagem e seus benefícios para as empresas e para os adolescentes.

Lugar de criança, verdadeiramente, é na escola, estudando e desenvolvendo atividades lúdicas. O engajamento de nossos universitários em trabalhos voluntários em benefício a pessoas em situação de risco e em causas humanitárias é um serviço de extensão à comunidade que deve ser estimulado cada vez mais e certamente contribui para a construção de uma geração mais segura e saudável.

3.4 Fatores de sucesso da prática.

Além da ampliação da rede de proteção aos direitos das crianças e adolescentes, a utilização do trabalho voluntário de universitários na nobre causa que é o combate à exploração infantil e o estímulo à aprendizagem, com a contratação regular do adolescente aprendiz, também contribuirá para a uma formação humanitária de nossos universitários, inculcando em suas consciências que, “fazer o bem é legal”.



Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho

"Lugar de criança é na escola. Diga não ao trabalho infantil."

Todos os universitários devem aprender as disciplinas técnicas do curso escolhido, mas devem, principalmente, serem ensinados e cooptados para contribuir voluntariamente para a construção de um futuro melhor para o Brasil. Essa construção necessariamente passa pelo combate à exploração infantil e a contratação legal do aprendiz.

3.5 Tribunal de origem da prática.

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

4. Recursos envolvidos na prática.

Juizado Especial da Infância e da Adolescência de Bauru – JEIA, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sob Coordenação da Juíza do Trabalho, Mestre Ana Cláudia Pires Ferreira de Lima;

Universitários do Centro Universitário de Bauru – Instituição Toledo de Ensino, sob coordenação do Professor Mestre Vanderlei Ferreira de Lima;

Universitários da Universidade do Sagrado Coração, sob coordenação do Professor Mestre Fabio José de Souza;

Universitários da Unesp de Bauru, sob coordenação da Professora Dra. Vera Lucia Messias Fialho Capellini



Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho

"Lugar de criança é na escola. Diga não ao trabalho infantil."

4.1 Equipamentos e infraestrutura.

Utilização de espaços físicos e plataformas virtuais das universidades parceiras e também do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.